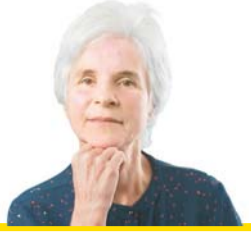


## Folha Política

Betânia Santana



## Ministro busca uma governadora aliada

Agenda do ministro da Casa Civil Rui Costa, que estará no Recife hoje e amanhã, vai além de visitas a obras incluídas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal. O ministro vem afinar a conversa com a governadora Raquel Lyra (PSDB) e pedir que ela agilize a migração do ninho tucano para um partido que integre a base do Governo Lula (PT), provavelmente o PSD de Gilberto Kassab. Em Pernambuco, a legenda é comandada pelo ministro da Pesca, André de Paula, que está na gestão desde agosto do ano passado, quando sua filha Cacau de Paula assumiu a Secretaria de Cultura de Pernambuco.

Rui Costa tenta encontrar a governadora desde o mês passado. Mas o roteiro não convergia. Hoje os caminhos estarão mais próximos. O ministro se reúne com a gestora e secretários. no fim da tarde, e deve jantar no Palácio das Princesas. Já avisou que só fala com a imprensa amanhã, quando, ignorando divergências entre Raquel Lyra e o prefeito do Recife, João Campos, volta ao Palácio para reunião com os dois e outros líderes. O prefeito confirmou presença.

Depois, visitam o Canal do Frágoso, em Olinda, onde o ministro esteve com a governadora no ano passado. Em seguida, vistoriam o Hospital da Criança, Zona Oeste do Recife, projeto da prefeitura, que tem entrega prevista para dezembro. A governadora confirmou presença. De lá, segue para a base aérea. Vai a Brasília com o ministro. Dessa vez, não faltará tempo para ouvir as vantagens de uma parceria na condição de aliada.

Raquel Lyra janta com a bancada de Pernambuco em Brasília e na quinta participa do fórum nacional de governadores, ainda na capital federal.

## POLÍTICA E FÉ

Na disputa entre a governadora Raquel Lyra e o prefeito João Campos, quem sai lucrando são os fiéis e organizadores da Festa do Morro da Conceição. O teto do santuário, no qual o Governo do Estado investiu R\$ 1,5 milhão, teve a primeira etapa da obra concluída ontem, dois dias antes do previsto. Também ontem a Prefeitura do Recife anunciou mais de R\$ 400 mil para o evento.

## COBRANÇA

A deputada Dani Portela aproveitou a solenidade que marcou os 59 anos da Universidade de Pernambuco para cobrar a reestruturação do plano de cargos e carreiras dos professores e servidores.

## QUITADAS

O Governo do Estado pagou os R\$ 12 milhões de emendas pix (diretamente aos municípios). Liberou R\$ 10,9 milhões das impositivas e mais R\$ 20 milhões estão previstos para esta semana.

## POLÊMICA

Câmara do Recife deve votar hoje projeto que garante direito de pessoas em união estável homoafetiva se inscreverem em programas de habitação popular. Proposta é da vereadora Liana Cirne (PT).

betaniasantana@folhape.com.br /A coluna de Betânia Santana é publicada de terça a sábado.

Com o tema "Escassez - Crise Imediata e Soluções que Precisamos Encontrar", Agenda TGI realiza hoje um balanço de 2024 e traça as projeções para 2025, com foco no Recife, Estado, Nordeste, País e mundo

## Os desafios de Pernambuco e do mundo em debate

ARTHUR MOTA

CARLOS ANDRÉ CARVALHO



Francisco Cunha visitou a Folha de Pernambuco ontem (25)

Consultor e sócio-fundador da TGI Consultoria, Francisco Cunha, visitou à **Folha de Pernambuco** ontem. Recebido pelo diretor Executivo do jornal, Paulo Pugliesi, o consultor veio entregar o convite da Agenda TGI - Painel 2025, que será realizada hoje, às 19h, no Teatro RioMar. Este ano, o tema da palestra comandada por Cunha será "Escassez - Crise imediata e soluções que precisamos encontrar".

Na Agenda TGI, que então chega à sua 26ª edição, Cunha sempre procura fazer uma abordagem que parte do Mundo, passa pelo Brasil e depois chega a Pernambuco e, por fim, ao Recife. Este ano, no entanto, ele resolveu também incluir o Nordeste na lista.

O consultor destaca que chegou à conclusão que o modelo de desenvolvimento de Pernambuco gestado em meados dos anos 1950, pela então Comissão de Desenvolvimento de Pernambuco (Codepe), criada em 1952, foi esgotado.

"Você entra no segundo quarto de século do Século XX diante de um dilema: e agora, o que é que Pernambuco deve procurar discutir para reformular o seu modelo de desenvolvimento? É esse o centro da abordagem que vou fazer amanhã (hoje)", adiantou.

Para Cunha, a realidade do Estado agora é bem diferente daquela de 60 anos atrás, e tem pelo menos quatro grandes desafios: mudanças climáticas; disrupção digital; a crise fiscal-estrutural do País e a intolerância política do cenário nacional.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES  
**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3204.2024.DEMLPA.PE.0059.MPPE**

**OBJETO:** Aquisição de 96 baterias estacionárias de 12V -45Ah, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**DATA DA ABERTURA:** 12/12/2024

**ENTREGA DAS PROPOSTAS até:** 12/12/2024, quinta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 12/12/2024, às 09h10; Início da Disputa: 12/12/2024, às 09h30. **Horário de Brasília.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. **Valor global máximo estimado: R\$ 45.252,48 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).** As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [licitacoes@mppe.mp.br](mailto:licitacoes@mppe.mp.br).

Recife/PE, 25 de novembro de 2024  
**Onélia Carvalho de Oliveira Holanda**  
 Pregoeira/Agente de Contratação MPPE

EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
 BRASIL  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90025/2024 – UASG 160199**

Nº Processo: 64583.015359/2024-36 Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de produtos para saúde - MMH-4:** 174 Itens. Entrega de Edital: a partir de 22/11/2024 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Data para Cadastramento das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 até 04/12/2024 às 08h59 (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 04/12/2024, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) [licitacao.hmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.hmar2021@gmail.com).

**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – TC**  
 Ordenadora de Despesas do HMAR

Carlos Britto



## Herdeiro do caos?

O prefeito eleito de Tabira (Sertão do Pajeú), Flávio Marques (PT), não poupou críticas à atual gestão ao declarar, em entrevista à imprensa local, que está pronto para revelar ao povo as condições em que encontrará a prefeitura. Com problemas já identificados pela equipe de transição, como restos a pagar e patrimônios sucateados, Flávio alertou que qualquer desorganização herdada impactará diretamente os serviços públicos.

A declaração coloca o atual prefeito na berlinda e reforça, segundo ele, o compromisso em reorganizar as finanças e reestruturar a administração. Entre as prioridades, Flávio Marques destacou ações voltadas para a saúde, educação e o homem do campo, setores que, segundo ele, enfrentam grande abandono. A promessa de transparência sinaliza um confronto direto com a gestão de Nicinha Melo e seu legado político.

Com a base aliada consolidada na Câmara Municipal e parcerias estaduais em vista, o prefeito eleito ainda busca construir um discurso de união, mas deixa claro que não permitirá que possíveis falhas da gestão atual passem despercebidas. O recado é direto: qualquer descaso administrativo será amplamente divulgado, expondo os desafios e as responsabilidades que marcarão o início de sua gestão.

## EMENDAS SUSPENSAS

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) determinou a suspensão de repasses ligados a emendas impositivas da Câmara de Vereadores de Ipojuca, na Região Metropolitana, que destinavam milhões à Federação de Esportes Escolar de Pernambuco (Fedepe). Com indícios de inexecução parcial e notas fiscais incompatíveis, o órgão viu risco de danos ao orçamento municipal. A decisão não só expõe falhas na execução das emendas, mas também pressiona a gestão local e os vereadores a explicarem a destinação dos recursos. As investigações continuam, enquanto os envolvidos podem apresentar esclarecimentos.

## SÍMBOLOS MUNICIPAIS

O curto prazo para inscrições no concurso de criação do hino e brasão de Terra Nova gerou críticas direcionadas à gestão da prefeita Aline Freire (Avante). Com apenas cinco dias estipulados no edital, os artistas locais apontam dificuldades para elaborar propostas à altura da relevância histórica e cultural dos símbolos municipais. As queixas incluem rumores sobre um possível favorecimento no processo. Agora, cabe à prefeita avaliar se mantém o cronograma ou optar por ampliar o prazo, garantindo maior participação e legitimidade à iniciativa.

## OBRAS INVESTIGADAS

A presença da Polícia Federal em São José do Egito, no Sertão do Pajeú, para inspeções em obras públicas trouxe à tona suspeitas graves contra a administração municipal. Investigações apontam possível desvio de R\$ 1,7 milhão, movimentações financeiras atípicas e vínculos familiares em empresas contratadas. Com convênios federais já 100% repassados, mas obras longe de concluídas, a ação promete desdobramentos que podem comprometer a gestão local.

# PF revela áudios que articulam tentativa de golpe

DA REDAÇÃO  
COM AGÊNCIAS

Áudios capturados pela Polícia Federal na investigação de uma suposta trama golpista no fim do governo de Jair Bolsonaro (PL) revelam que o tenente-coronel Mauro Cid tratava sobre um golpe de Estado diretamente com o general Mário Fernandes, apontado como articulador do plano golpista. Em uma das mensagens, ele afirma que o golpe deveria ser colocado em prática "antes do dia 12", data da diplomação da chapa formada por Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Geraldo Alckmin (PSB).

"Não, pode deixar, general. Vou conversar com o presidente. O negócio é que ele tem essa personalidade às vezes, né? Ele espera, espera, espera pra ver até onde vai, né? E o tempo está curto né, não dá para esperar muito mais passar. Teria que ser antes do dia 12", disse Cid ao general, que havia perguntado se o ex-presidente poderia atuar mais no plano.

Fernandes foi preso na semana passada, após suspeitas de elaborar o plano que previa o assassinato de Lula, Alckmin e do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Em outro áudio, o coronel do Exército Roberto Criscuoli, que também está preso, disse a Mário Fernandes que apostava numa "guerra civil" no País após a vitória do presidente Lula e que os generais tinham o apoio "maciço" da população.

## Inquérito

Hoje, o ministro Alexandre de Moraes deve enviar à Procuradoria-Geral da República (PGR) o relatório do inquérito do golpe.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928181

Processo Licitatório Nº 008/2024-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE ELETRO ELETRÔNICOS E ELETRO DOMÉSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DAS UNIDADES VINCULADAS. Valor Máximo Aceitável: R\$ 168.762,06. Início do Acolhimento das Propostas: 26/11/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 06/12/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda à sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro/PE, 25/11/2024  
Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima  
Secretária de Assistência Social

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

#### AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3202.2024.DEMLPA.PE.0057.MPPE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual CONFECÇÃO DE TOGAS utilizadas pelos Membros dos Órgãos Colegiados do MPPE e sessões do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), as quais demandam a participação do MPPE, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA ABERTURA: 11/12/2024

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 11/12/2024, quarta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 11/12/2024, às 09h10; Início da Disputa: 11/12/2024, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: [www.peintegradado.pe.gov.br](http://www.peintegradado.pe.gov.br) e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$ 40.508,41 (quarenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [licitacoes@mppe.mp.br](mailto:licitacoes@mppe.mp.br).

Recife/PE, 25 de novembro de 2024  
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda  
Pregoeira/Agente de Contratação MPPE

### PREFEITURA DE PETROLINA/PE

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

O Município de Petrolina/PE, através da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público o adiamento do PROC. ADM. Nº 255/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024. Objeto: Contratação de empresa (s) para a confecção de fardamento para atender às demandas da SEDESDH. Valor estimado contratação: R\$ 198.614,80. Recepção das propostas/habilitação: a partir do dia 26/11/2024 às 12h. Data/horário/Endereço da sessão pública para abertura das propostas e demais atos: 10/12/2024 às 09h. Plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, das 08h às 13h - Fone: (87) 3983-6419, ou pelo site: [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br) ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Petrolina/PE, 25/11/2024

Ivanilda Teixeira Rodrigues

Agente de Contratação/Pregoeira (Portaria nº 03703/2023)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

#### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 83/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 009/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 117/2024, Processo Licitatório nº 103/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024. A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares Autodesk, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal de Camaragibe/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Secretaria de Administração. Valor Estimado: R\$ 711.353,08 (setecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), ficando definido o dia 11/12/2024, às 9:00 para início da sessão de disputa. Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) ou no site da prefeitura em [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br). Camaragibe, 25 de novembro de 2024. PEDRO EMANUEL SILVA - Pregoeiro.

A Frente Nacional dos Prefeitos e a Confederação Nacional de Municípios são contrárias à MP 1.262/2024, enviada pelo Governo ao Congresso, que estipula um patamar mínimo de tributação sobre o lucro de multinacionais

MAGNO MARTINS  
DE BRASÍLIA

Em nota conjunta com a Frente Nacional dos Prefeitos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM), fez um alerta, em tom de protesto, contrária à Medida Provisória 1.262/2024, enviada pelo Governo ao Congresso, estabelecendo um patamar mínimo de tributação sobre o lucro de multinacionais de grande porte, mas por meio da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

## Arrecadação

As duas entidades estimam que a arrecadação adicional que seria destinada aos entes subnacionais por meio do FPE e do FPM, caso a tributação adotada fosse o IRPJ, alcançaria R\$ 5 bilhões apenas em 2026 e 2027.

### A nota na íntegra segue abaixo:

“A recente Medida Provisória 1.262/2024, publicada pelo Governo Federal, visa reforçar o alinhamento do Brasil às melhores práticas tributárias internacionais ao estabelecer um patamar mínimo de tributação sobre o lucro de multinacionais de grande porte. Se de um lado é meritória do ponto de vista técnico e nor-

# Prefeitos querem parte do lucro das multinacionais

mativo, por outro erra ao optar pela utilização da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Ao eleger a CSLL, receita não dividida com estados e municípios, o Governo Federal enfraquece o pacto federativo, pilar do ordenamento constitucional brasileiro. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), ao contrário, é um tributo compartilhado entre União, estados e municípios, contribuindo para a redistribuição de recursos em favor de entes subnacionais por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A exclusão desses entes do processo de arrecadação contradiz o princípio de cooperação e equilíbrio federativo, limitando a capacidade de investimento e gestão financeira dos governos subnacionais. Avaliações preliminares indicam que a arrecadação adicional que seria destinada aos entes subnacionais por meio do FPE e do FPM, caso a tributação adotada fosse o IRPJ, alcançaria R\$ 5 bilhões no biênio 2026/2027.

Essa frustração de receitas representa um impacto significativo para os orçamentos regionais e locais, especialmente considerando o financiamento de políticas públicas essenciais como saúde, educação e segurança pública. Em um contexto de crescentes demandas por serviços públicos, a medida agrava os desafios enfrentados por governos subnacionais para atender à população.

O Conselho da Federação é a mesa de pactuação adequada para a negociação de temas desta envergadura. A ausência desse diálogo reforça um modelo de centralização fiscal, que há décadas é motivo de insatisfação dos entes subnacionais”.

BRASÍLIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E

PREFEITOS

### HOSPITAL ESPERANÇA S.A.

CNPJ n.º 02.284.062/0001-06 - NIRE 26.3.0002110-2 - Companhia Fechada

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** No dia 25 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede do Hospital Esperança S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Antônio Gomes de Freitas, 265, Entrada 1 e Entrada Suplementar na Praça Miguel de Cervantes, nº 188, Ilha do Leite, CEP 50070-480.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Presença:** Presentes os acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do “Livro de Presença de Acionistas”.

4. **Composição da Mesa:** Presidente: Jamil Muanis Neto. Secretário: Henrique Cipriano Policastro. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação dos termos e condições da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Rede D’Or São Luiz S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.047.087/0001-39 (“Fiadora”), em série única, pela Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), no valor total de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais); (ii) a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures que serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) o “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático da 5ª (Quinta) Emissão de Hospital Esperança S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre a Companhia, a Fiadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário; e (b) o “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão de Hospital Esperança S.A.” (“Contrato de Distribuição”), a ser celebrado entre a Companhia e determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”); (iii) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das matérias previstas nos itens (i) a (iii) acima, bem como ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores em virtude das matérias previstas nos itens (i) e (iii) acima. 6. **Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Autorizar a realização da Emissão e a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, da Escritura de Emissão, bem como de eventuais aditamentos que se façam necessários, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: I. **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados a propósitos corporativos diversos, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios. II. **Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com a intermediação do Coordenador Líder, tendo como público alvo Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), sob o regime de garantia firme de colocação com relação a totalidade das Debêntures, que corresponde a 1.100.000 (um milhão e cem mil) Debêntures, no montante de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), a serem distribuídas exclusivamente pelo Coordenador Líder, seguindo o rito de registro automático junto à CVM. “Investidor Profissional” tem o significado previsto no artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”). III. **Distribuição Parcial.** Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. IV. **Prazo de Subscrição.** Respeitados (i) o atendimento dos requisitos a serem previstos no Contrato de Distribuição, (ii) a concessão do registro da Oferta pela CVM, e (iii) a divulgação do anúncio de início de distribuição da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Início”), as Debêntures serão distribuídas pelo Coordenador Líder e poderão ser subscritas, a qualquer tempo, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, limitado à Data Limite de Colocação a ser prevista no Contrato de Distribuição. V. **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), sendo admitido, para as Debêntures, o exclusivo critério do Coordenador Líder e desde que não implique em alteração dos custos totais (custo *all-in*) da Companhia, a subscrição com ágio ou deságio. A aplicação de deságio poderá afetar o comissionamento do Coordenador Líder a ser previsto no Contrato de Distribuição, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custo *all-in*) da Companhia a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição. A distribuição das Debêntures será liquidada financeiramente por meio da B3, à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, no 1º (primeira) Data de Integralização (“Primeira Data de Integralização”), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, na forma a ser prevista na Escritura de Emissão, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. A aplicação de ágio ou deságio deverá ocorrer de forma igualitária para as Debêntures integralizadas em uma mesma data. VI. **Negociação.** As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. VII. **Número da Emissão.** As Debêntures representam a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia. VIII. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais). IX. **Quantidade.** Serão emitidas 1.100.000 (um milhão e cem mil) Debêntures. X. **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). XI. **Série.** A Emissão será realizada em série única. XII. **Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador das Debêntures e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debiturista. XIII. **Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. XIV. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos do item XV abaixo. XV. **Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva.** A Fiadora se obrigará, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debituristas, como fiadora, co-devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão (“Fiança”). XVI. **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 25 de novembro de 2024 (“Data de Emissão”). XVII. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou da aquisição facultativa para cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 3.652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de novembro de 2034 (“Data de Vencimento”). XVIII. **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de aquisição facultativa, de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento. XIX. **Atualização Monetária e Remuneração.** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com as fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão. XX. **Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures, da aquisição facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga nas respectivas datas de pagamento a serem previstas no Anexo I da Escritura de Emissão. XXI. **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada. XXII. **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 25 de maio de 2031 (exclusive), e com aviso prévio aos Debituristas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.29 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debituristas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data). XXIII. **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 25 de maio de 2031 (exclusive), e com aviso prévio aos Debituristas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.29 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debituristas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização da amortização extraordinária facultativa, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, amortizações extraordinárias de percentual do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante o pagamento de parcela a ser amortizada do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento), acrescida da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento (observado que, caso a Amortização Extraordinária Facultativa aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração até tal data). XXIV. **Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, conforme definido pela Companhia, podendo ser tal resgate total ou parcial, com o consequente cancelamento das Debêntures que forem resgatadas, sendo tal oferta endereçada a todos os Debituristas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debituristas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Oferta Facultativa de Resgate Antecipado”). As Debêntures resgatadas objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. XXV. **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 14 a 19 da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas na Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. XXVI. **Oferta Facultativa de Recompra.** Observado o disposto no item (xxv) acima e as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá (para evitar dívidas, adicionalmente e sem prejuízo do direito de aquisição facultativa na forma do item (xxv) acima), a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de recompra, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, que será endereçada a todos os Debituristas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debituristas, conforme definido pela Companhia, para aceitar a recompra antecipada das Debêntures de que forem titulares (“Oferta Facultativa de Recompra”), sendo certo que, na Oferta Facultativa de Recompra, (i) a critério da Companhia, poderá haver prêmio, que não poderá ser negativo; e (ii) o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Recompra poderá ser igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra. XXVII. **Desmembramento.** Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debituristas, nos termos do inciso IX, do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. XXVIII. **Classificação de Risco.** A Emissora contratou a Fitch Ratings do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.813.375/0001-33 para realizar a classificação de risco (*rating*) da Emissão. XXVII. **Vencimento Antecipado.** As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. 6.2. Autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) a Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; e (b) o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos que se façam necessários. 6.3. Autorizar quaisquer medidas tomadas e que venham a ser tomadas e/ou ratificar quaisquer negociações realizadas e/ou que venham a ser realizadas pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores com relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão e à Oferta, bem como autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para tanto, que ainda não tenham sido praticados ou celebrados, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando, a procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, bem como a contratação dos prestadores de serviços para a Emissão, tais como o banco escriturador, agente fiduciário, assessores legais, entre outros. 6.4. Por fim, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade. Recife, 25 de novembro de 2024. Jamil Muanis Neto - Presidente. Henrique Cipriano Policastro - Secretário.

# Rede Compaz: curso gratuito ensina idosos a usar celular

Iniciativa faz parte do projeto Viva Mais Cidadania e visa facilitar inserção de pessoas com 60 anos ou mais no ambiente digital. Saiba como participar

GENIVALDO HENRIQUE

A Rede Compaz começou na manhã de ontem, no Recife, um projeto que oferece uma série de aulas gratuitas para idosos aprenderem a usar celular. A ação faz parte do Viva Mais Cidadania, é gratuita e está disponível nas unidades Leda Alves (Pina), Paulo Freire (Ibura) e Eduardo Campos (Alto Santa Teresinha). São ofertadas 25 vagas por local.



No primeiro dia de aula, professores dialogam com participantes para entender principais dúvidas

Participam idosos com 60 anos ou mais que desejem aprender a usar o celular. Serão 20 horas de curso, em cerca de quatro semanas de aula, estruturadas com conteúdos que facilitam a inserção das pessoas idosas no ambiente digital.

## Autonomia

Neste primeiro dia de aulas, o Compaz Eduardo Campos recebeu alunos em uma roda interativa, onde os professores puderam dialogar de perto com os participantes e entender os principais problemas e dúvidas a respeito do uso do celular. A atividade foi um sucesso.

“Esse curso chegou em um momento bem importante, porque o público demanda muito essa questão de inclusão digital. Os participantes já são usuários de outros setores do Compaz e achamos muito importante estimular essa autonomia. Queremos que os

idosos se empoderem, tenham maior controle das suas finanças e tenham a interação que a internet proporciona”, comentou a gestora do Compaz Eduardo Campos, Mayse Cavalcanti.

Animada e curiosa, a aposentada Edna Campos, de 65 anos, não perdeu tempo e fez todas as perguntas que tinha em mente. As principais dificuldades dela são o uso de aplicativos de transporte e localização, além da memória, que às vezes falha. Ainda assim, ela tem certeza que vai aprender bastante.

“Gostei bastante, foi interessante. Falaram coisas que temos que saber e praticar. Acho que assim vou poder aprender, nem que seja uma coisa só, mas vou aprender. É praticar e colocar na mente”, brincou.

O curso é dividido em três eixos. O primeiro é focado na identidade digital, representado pelo e-mail, principalmente, além de redes sociais. O segundo é o de produtos, serviços e cibersegurança, como

em aplicativos de transporte e delivery, levando em consideração possíveis golpes aplicados.

Por fim, há o eixo que trata sobre o “Governo digital”, com o estudo de plataformas públicas, como o Conecta Recife, disponível para a capital pernambucana, e o gov.br, válido em âmbito nacional. As duas são importantes ferramentas sociais para a população, principalmente para serviços de cidadania.

## Como participar

As aulas são realizadas no Compaz Leda Alves (Pina) e no Compaz Paulo Freire (Ibura) às segundas e quartas-feiras, das 14h às 17h; e no Compaz Eduardo Campos (Alto Santa Terezinha) às segundas e quartas, às 9h. São 25 vagas para cada unidade.

Para participar, é necessário comparecer à recepção de um dos equipamentos levando RG, CPF e comprovante de residência do Recife.

## BREVE

# Encontro de ex-alunos e professores

Sábado ocorrerá o 14º Encontro de ex-alunos e professores do Colégio Nóbrega, ocasião em que serão comemorados os 50 anos das

turmas das 5ª séries de 1974. A confraternização, que não era realizada há quatro anos, acontecerá no Villa Setúbal Botequim, em

Boa Viagem, Zona Sul do Recife, a partir das 12h. O evento reunirá grandes nomes que passaram pela instituição de ensino.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Projeto Educação de Jovens e Adultos MEC / FNDE / UFRPE / CODAI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Realização:** 06/12/2024, às 09h00min (Horário Brasília).

**Editais:** Diretoria de Licitações, localizada no térreo do Prédio de Apoio Administrativo da UFRPE, à Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife/PE, fone: (81) 3320-6106 ou através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Mário Leal da Silva**  
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI (PE)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**Processo Administrativo nº 004/2024.** Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos para sistema de áudio, aparelhos de ar-condicionado e móveis planejados conforme especificado no termo de referência destinados a Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri (PE).

**Valor Máximo da Licitação:** R\$ 284.146,57 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 26 de novembro de 2024 às 14h00min até o dia 06 de dezembro de 2024 às 14h00min. **Abertura das Propostas:** 06 de dezembro de 2024 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 06 de dezembro de 2024 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> ou através do site <https://ouricuri.pe.leg.br/>.

Ouricuri/PE, 25 de novembro de 2024

**Emanuel Ferreira de Oliveira**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)**

**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

**Processo Licitatório nº 060/2024.** Objeto: Contratação de empresa (s) para Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Trindade/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 2.227.419,68 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 26 de novembro de 2024 às 14h00min até o dia 11 de dezembro de 2024 às 14h00min. **Abertura das Propostas:** 11 de dezembro de 2024 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 11 de dezembro de 2024 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> ou através do site [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br).

Trindade/PE, 25 de novembro de 2024.

**Maria Renata Fernandes de Sousa Lins**  
Pregoeira do Município

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO: Pregão 90041/2024 - Proc. nº 0008672-30.2024.4.05.7000  
**OBJETO:** Contratação de serviços, sob demanda, para assistir e subsidiar servidor em suas atribuições pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de serviços, avaliação dos processos de trabalho e apoio na gestão de Portfólio, Programas, Projetos, Riscos e Processos para a Justiça Federal da 5ª Região (JF5).  
**ABERTURA:** 11/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).  
**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).  
**EDITAL:** nos sites [www.trf5.jus.br](http://www.trf5.jus.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

**FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO**  
Diretor da Divisão de Licitações

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PERNAMBUCO

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CONCORRÊNCIA 90004/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realizar Construção da Unidade Básica de Saúde Indígena na Aldeia Agreste, localizada no município de Tacaratu/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **Abertura:** 11/12/2024 às 09h:00min (horário de Brasília).

**Claudinei de Souza Silva**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Nº: 022/2024 - Pregão Eletrônico nº. 020/2024 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Fornecimento - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E EM GERAL), MOBILIÁRIOS E MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Valor estimado total de R\$ 126.616,30 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). Início do acolhimento: 25/11/2024 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/12/2024 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 06/12/2024 às 08h30min. Editais completos em: <https://bnc.org.br> ou <https://camaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (87) 99169-3499 e e-mail: [licitacao@camaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@camaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min as 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 22 de novembro de 2024

**Alessandra Tadeia Noé Sandes**  
Secretária Municipal de Saúde

# Em evolução

## Preparador físico do Santa Cruz, Edvaldo Tacão avalia desenvolvimento do elenco na pré-temporada. Meta é deixar grupo pronto para duelo da Pré-Copa do Nordeste

AYRTON NIÑO

O Santa Cruz segue se preparando pensando em 2025. Com um pouco mais de 20 dias de pré-temporada, o elenco tricolor já passou por uma série de baterias de testes físicos e deve chegar à Pré-Copa do Nordeste, contra o Treze, no Aruda, pronto para os duelos, como prospecta o preparador físico Edvaldo Tacão.

“Eu sempre gosto que os nossos atletas tenham uma condição excelente no próprio jogo. Em 2025, vamos começar uma temporada já com uma decisão e a equipe precisa estar pronta em todos os sentidos”, começou.

“Em comparação com o ano passado, nós tivemos o início da pré-temporada em dezembro, para já iniciar na primeira semana de janeiro. Porém, para essa próxima temporada, nós temos uma cronologia diferente, com tempo para uma boa evolução”, garantiu.

Em quatro semanas de treinamentos, o clube já produziu ao menos dois “soccer test”, avaliação física que mede a resistência, força, agilidade e capacidade aeróbica de jogadores de futebol. Tacão visa aplicar o teste em mais algumas oportunidades e afirmou que os quatro amistosos também vão ser momentos de avaliação.

“A evolução está sendo muito positiva na parte física. Já produ-

zimos algumas avaliações, gosto até de reavaliar, para podermos saber o parâmetro de cada atleta. Mas antes do primeiro jogo oficial, porque teremos amistosos contra grandes equipes que vão servir de parâmetros individuais e coletivos, por isso que é importantíssimo o jogo”, declarou.

## Calendário

O Santa Cruz está cada dia mais perto de retornar aos gramados. No dia 7 de dezembro, o Tricolor fará o primeiro amistoso visando a temporada de 2025, contra o CSA, em Alagoas. Em seguida, serão três partidas no Recife, contra o ASA, CSA e Nacional-PB.

# CLASSIFICADOS

24 Recife, terça-feira, 26 de novembro de 2024

**IMÓVEIS**  
**Apartamentos**  
Vendem-se

**CASA AMARELA**  
LP 334 DE UM EXCELENTE APTO COM 120 M, 3 QUAR, SALA PARA 02 AMB, COZ, WC SOC, DCE, 1 VG, R\$ 250 MIL, AC. FINANC, F - 99191 9003/CRECI 9355j

**BOA VISTA**  
LP 381 APTO C/ 82M, 3 QTS, SL P/ 02 AMBS, DCE, COZ, WC SOC, TODO COM ARM, 1 VG, REFORMADO, ELEV, R\$ 320 MIL, AC. FINANC, TEL - 99191 9003/CRECI 9355j

LP 209 STUDIO COM 35M, 1 QUARTO, SALA, COZ, WC SOCIAL, TODO COM ARMÁRIO E MOBILIADO 3 EL-EVAD, POÇO, S/ DE FESTA, PISC, ACAD, 01 VG DE GAR AC. FINANC, R\$ 320 MIL, F-99191 4740/CRECI 9355j

LP 2113 APARTAMENTO NA BOA VISTA COM 92 WM, 2 QUARTOS DCE, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZINHA WC SOCIAL, COM ARM, 1 VAGA, ELEV, R\$ 275 MIL, AC. FINANC, TELEFONE - 99191 9003/CRECI 9355j

LP 403 LINDO APTO COM 156M 4 QTS, 1 SUITE, SL P/ 03 AM, COZ, AREA DE SERV, DCE, WC SOCIAL, 2 VAGAS, TODO COM ARM ELEV, R\$ 450 MIL, AC. FINANC, F - 99191 9003/CRECI 9355j

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISCO SAÚDE/PE. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. ASSEMBLEIA PRESENCIAL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISCO SAÚDE/PE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 11.996.146/0001-55 com registro na ANS nº 41.766-1, classificada na modalidade de autogestão, com sede na Rua Carlos Gomes, 748, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-135, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 17, I, “b”, c/c o artigo 24, III, convoca todos os associados com direito a voto para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2024, na sede do SINDIFISCO/PE, localizada na Rua da Aurora, 1443, Santo Amaro, Recife - PE, às 14h30min, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, ou às 15h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Planejamento Estratégico 2025.**

Recife, 25 de novembro de 2024  
**JOSÉ ALENCAR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Presidente do Conselho de Administração.

**AGUA FRIA**  
LP 218 APTO C/ 59 M, 2 QT, VAR, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZ, WC DE SERV, C/ARM NA COZ, 1 VG, PLAY, QD, S/ FESTA, ELEV, R\$ 250 MIL; F - 99191-9003/ CRECI 9355j

**ROSARINHO**  
LUIZA PARIZI LP 314 APTO C/ 73 M, 3 QUART, WC SOC COZ, SL P/ 02 AMB, WC SERV, COM ARM 1 VG, ESCADA, R\$ 235MIL, AC. FINANC, FONE: 99191-9003/ CRECI 9355j

**TAMARINEIRA**  
LP 356 APTO COM 107 M 3 QTS, SUITE, SALA PARA 03 AMBS, COZ, WC SOC, DCE, TODO C/ ARM, ELEV, 1 VG, R\$ 419 MIL, AC. FINANC, FONE - 99191 9003/ CRECI 9355j

**IMÓVEIS**  
**Casas**  
Vendem-se

**CASA CAIADA**  
LP 642 CASA C/ 230 M DE ÁREA UTIL, TERR. 532M, COMP. DE TERR, SL 3 AMBS, 3 QT SENDO 1 ST, COPA, COZ, ÁREA DE SERV, WC S SERV, WC SOC, 3 VAGAS DE GAR, R\$ 699MIL, AC. FINANC, F - 99191-9003/CRECI 9355j

**CORDEIRO**  
LP 698 CASA DE ALTO PADRÃO NO CORDEIRO COM 405 M DE ÁREA PRIVATIVA, TERRENO 15 X 20, COMPOSTA DE TERRAÇO, ESPAÇO GOURMET, 03 SALAS, 04 QUAR, 02 SUITES SENDO UMA COM 02 CLOSET, COPA, COZ, ÁREA DE SERV, PISC, CANIL, GAR PARA 02 CARROS, TODA DECORADA E COM ARM, R\$ 900MIL OU ALUGUEL R\$ 5 MIL, AC. FINANC, F-99191 9003/CRECI 9355j

**MARIA FARINHA**  
LP 651 CASA NO COND PRIVE BEIRA RIO A 700 M DA PRAIA, MELHOR CASA DO COND E MOBILIADA, TOTALMENTE NASCENTE E PROX DE TUDO PAVIMENTO TERREO COM TERRAÇO, SALA P/ 02 AMBS, 01 QUARTO, WC SOC, COZ, DESP E ÁREA DE SERV, 1 PAVIMENTO COM VARAND, HALL, WC SOZINHA, 3 QUAR SENDO UMA SUITE, DUAS VAGAS DE GARAGENS S, O CONDOMINIO OFERECE S/FESTA, PISC ADULTO E INFANTIL, AC FINANC, R\$ 200 MIL; FONE - 99191-9003/CRECI 9355j

**RIO DOCE**  
LP 631 CASA NA BEIRA MAR C/ 280 M, TER 13X25, COMP. DE 5 QUARTS, DUAS SUITES, TERRAÇO, SALA P/ 03 AMBS, 2 WC SOCIAIS, DCE, SLP/ 02 AMB, VAR, COZ, ARM 6VGS, PISC, CHURRAQUEIRA, R\$ 750 MIL, AC. FINANC, F-99191 9003/CRECI 9355j

**IMÓVEIS**  
**Terrenos**  
Vendem-se

**SERRA NEGRA**  
LP 682 COND SERRA NEGRA RESIDENCE, TER EM SERRA NEGRA PERFEITO OU INVESTIR COM A METRAGEM 15X40 TOTALIZANDO 600M, CONDOMINIO COM LAZER COMPLETO, R\$ 160 MIL, F-99191 9003/CRECI 9355j

**LP 403 APTO COM 156M 4 QTS, 1 ST, SL P/ 03 AM, COZ, AREA SERV, DCE, WC SOCIAL, 2 VG, COM ARM ELEV, R\$ 450 MIL, AC. FINANC, F - 99191 9003/CRECI 9355j**

**AFLITOS**  
LP 309 APTO C/ 76M, 3 QTS, ST, VAR, SL P/ 02 AMBS, COZ, WC SOC, C/ ARM PORCELANATO, REFORMADO, DCE, ELEV, POÇO, LAZER COMPLETO, 01 VG DE GAR AC. FINANC, R\$ 550 MIL, F-99191 4740/ CRECI 9355j

**Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Pernambuco**  
Fundado em 12 de julho de 1933 - Reconhecido em 08 de outubro de 1934. C.N.P.J.: 11.018.074/0001-71 e-mail: [diretoria@sindconferentespe.org.br](mailto:diretoria@sindconferentespe.org.br)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Pernambuco, convoca todos os associados do Sindicato, em dia com seus direitos e deveres sociais para constituírem a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no prédio do Sindicato dos Conferentes, sito à Rua do Bom Jesus, 163, 1º andar (sala de reunião), no dia **29 de novembro de 2024, às 13:00 horas** em 1ª convocação, com quórum legal, ou 1 (uma) hora após com qualquer número de associados presentes, para de acordo com o que prevê o Art. 21 — Letra k, do Estatuto Social, **analisar, discutir e votar** na seguinte ordem do dia:

a) **Proposta Orçamentária** para o ano de 2025.  
Recife/PE, 25 de novembro de 2024.  
**Victor Wesley Cavalcante Conrado**  
Presidente  
**Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**LEILÃO DE APARTAMENTO - RECIFE/PE**  
Online

**bradesco zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Recife/PE. Caxangá.** Rua Vicente Zirpoli, nº 142. **Apartamento nº 704** (7º pavimento - Tipo C), Torre B (Casa de Vivenda), Edifício Engenho Prince, com direito a vaga de garagem nº 104. Áreas totais: privativa: 52,53m² e total: 88,2814m². Matr. 1.994 do 7º RI Local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 04/12/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 370.000,00.** **2º Leilão:** 06/12/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 330.504,15** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

**Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos do disposto no artigo 513 da CLT, do artigo 8º incisos I, II, III, IV e V Constituição e artigo 10 da CONVENÇÃO;

Ficam convocados os trabalhadores da categoria do comércio bens e serviços de Sirinhaém e região, sindicalizados ou não, trabalhadores que trabalham em armazém de construção para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Sindicato, na Rua João Manoel Pontual, Nº 225 Centro Escada PE, dia 07 de dezembro 2024, às 16h00, em primeira convocação, e em segunda convocação às 17h00 para discutir e votar a pauta.

1) Reivindicações data base de 1º março/2024.  
2) Desconto da TAXA NEGOCIAL.  
3) Discutir às percas salariais  
4) Concessão de poderes ao sindicato nas negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas, sendo preciso, instaurar dissídio coletivo.  
Caso não seja atingido o quórum estatutário, a assembleia será instalada no mesmo dia e local, às 16h00 em primeira convocação e às 17h00 segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. Escada 26 de novembro 2024, Paulo Pedro José da Silva - Presidente.

## Publicidade pdf

Código do documento 742ac3a1-9396-4fe6-95dc-16e96eb32543



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 25 Nov 2024, 23:48:07

Documento 742ac3a1-9396-4fe6-95dc-16e96eb32543 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-25T23:48:07-03:00

### 25 Nov 2024, 23:48:19

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-25T23:48:19-03:00

### 25 Nov 2024, 23:48:33

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 11738). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-11-25T23:48:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):21375eed1b067250cd4936fcf3bcd46227cd6a2ed418f59f386a66f9bd8d55c  
(SHA512):61a786685d0d08e770f22e0a26f918525470a0001438d6e9d894fb435da37d07f2504746c143d4de3ba8a729e73efd0bd8f0d5f3a918079a0c8c3fe105abfa27

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**